

# Estado do Paraná

## MUNICIPIO DE GUAÍRA

## ERRATA Nº 004/2014

Ref. memorando nº 2013000086

No DECRETO Nº 322 de 13.10.2014, que regulamenta as normas a serem aplicadas nas eleições para diretor de Escola para o biênio 2015/2016 na forma da lei, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado — Edição nº 10.198 de 14.10.2014 — página 27 — Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico — DIOE — edição nº 184 de 13.10.2014, **onde consta no artigo 3º, inciso VII**:

VII. Ter participado do curso Formação pela Escola.

#### **LEIA-SE:**

VII. Ter participado dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 2014.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2014.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO** 

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.223 de 12.11.2014 – página 23 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 201 de 11.11.2014 – ano 04